



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
08.1.02.1.22

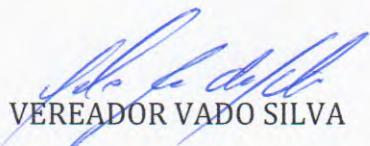
INDICAÇÃO Nº 051/2022

ASSUNTO: NECESSIDADE DE SOLUÇÃO DO PROBLEMA QUE INTERDITOU TOTALMENTE A PASSAGEM DE PEDESTRES NA TRAVESSA JOÃO GERMANO MOREIRA (ESQUINA COM A RUA MONSENHOR BARRETO), BAIRRO SÃO JOÃO. ESSA SITUAÇÃO AGRAVA-SE AINDA MAIS VISTO QUE HÁ ESCOLA INFANTIL NO TRECHO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JANEIRO DE 2022


VEREADOR VADO SILVA

/ALF/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
GABINETE DO VEREADOR VADO SILVA

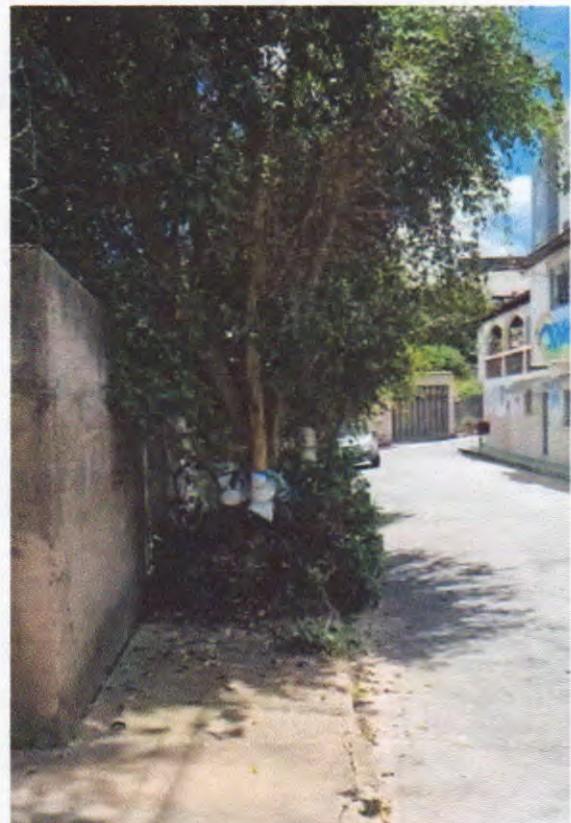
INDICAÇÃO Nº. / 2022

51

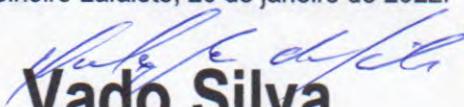
Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos do art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação à Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, para que solucionem o problema que interditou totalmente a passagem de pedestres na Travessa João Germano Moreira (esquina com Rua Monsenhor Barreto), bairro São João, deixando a situação arriscada, agravando-se ainda mais tendo em vista que há uma escola infantil na referida rua.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pelo risco que vem gerando para as crianças que estudam na escola que funciona no local, bem como para os moradores e demais pedestres e veículos que por ali transitam, além, do risco do surgimento de animais peçonhentos!



Conselheiro Lafaiete, 20 de janeiro de 2022.


Vado Silva

Vereador